



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 002/2019L, DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E FRANCISCO SERGIO PIETROBOM.

PROTOCOLADO: 12.429/2018.

VALOR: R\$ 108.123,36.

VENCIMENTO: 03/01/2022.

LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.751.435/0001-06.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob nº 149.876.688-90 e portador do RG nº 20.449.360-2 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Ângelo Varandas, nº 590, Bairro: Santa Terezinha, Paulínia/SP, CEP:13.140-802, neste ato assistido pelo Sr. **Dr. FÁBIO LUIZ ALVES**, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob nº 989.743.866-15 e portador do RG nº 60.768.075-1 SSP/SP, residente e domiciliado na Estrada da Rhodia nº 7.700, casa 21, Bairro: Vila Hollândia – Campinas/SP, CEP 13.085-200.

LOCADOR: FRANCISCO SERGIO PIETROBOM, brasileiro, inventariante, portador do RG nº 5.783.709-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 552.539.388-34, residente na Rua Padre Vieira nº 565 – Bairro: Cambuí – Campinas/SP, CEP: 13.015-300, representado por **MARMOL & TOFOLI IMÓVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.428.942/0001-09, com sede na Rua Barata Ribeiro nº 421 – Bairro: Vila Itapura, Campinas/SP, CEP: 13.023-030, através do Sra. **GABRIELA MORGANA TOFOLI MARMOL**, corretora de imóveis, portadora do RG nº 27.997.540-5 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 257.439.548-44.

CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Cláusula Primeira: O contrato nº 002/2019L de a locação do imóvel situado Rua Brigadeiro Faria Lima nº 43, Bairro: Jardim dos Calegaris, Paulínia/SP, que a LOCADORA compromete locar para essa municipalidade para abrigar o Serviço de Saúde Mental Infantil e Adolescente, fica pelo presente termo, prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de janeiro de 2021.

Cláusula Segunda: O valor locatício a ser aplicado para presente prorrogação é de R\$ 9.010,28 (nove mil e dez reais e vinte e oito centavos) mensais, em virtude de reajuste pelo índice INPC (IBGE).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551 – Parque Brasil 500 – Paulínia / SP – CEP 13.141-901

Telefone: (19) 3939-7022



Prefeitura Municipal de Paulínia

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados, mensalmente, no Banco Itaú S/A (341), Agência: 1370, Conta Corrente nº 46.102-0.

Cláusula Terceira: As despesas com a presente prorrogação deverão onerar a dotação orçamentária codificada sob nº:

- 01.10.03.10.302.0010.2.058.3.3.90.36.15.05.3500000.

Cláusula Quarta: A gestão e fiscalização da execução do contrato serão de responsabilidade da Secretaria de Saúde, através do respectivo gestor o servidor Sr. **Dr. FÁBIO LUIZ ALVES**, Secretário Municipal de Saúde.

Cláusula Quinta: Todos os tributos incidentes sobre o imóvel objeto da presente locação, incluso o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), ou qualquer outra despesa cuja atribuição legal seja do LOCADOR, serão obrigatoriamente pagos pelo mesmo.

Cláusula Sexta: Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original que não foram modificadas ou alcançadas por este instrumento.

E por estarem plenamente de acordo, firmam as partes este instrumento, assinando juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos de lei.

Paulínia, 22 de dezembro de 2020.

GABRIELA MORGANA TOFOLI MARMOL
Locador

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

FÁBIO LUIZ ALVES
Secretário Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão ou entidade: Secretaria Municipal de Saúde.
Contrato nº 002/2019L.

Objeto: PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 43, BAIRRO: JARDIM DOS CALEGARIS, PAULÍNIA/SP PARA ABRIGAR O SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL INFANTIL E ADOLESCENTE.

Locatária: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

Locador: FRANCISCO SERGIO PIETROBOM, representado por MARMOL & TOFOLI IMÓVEIS LTDA - ME.

Na qualidade de Locatária e Locadores, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 22 de dezembro de 2020.

GABRIELA MORGANA TOFOLI MARMOL
Locador

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

FÁBIO LUIZ ALVES
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Paulínia

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SOB Nº 002/2019L

PROTOCOLADO: 12.429/2018.

LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

LOCADORA: FRANCISCO SERGIO PIETROBOM, representado por MARMOL & TOFOLI IMÓVEIS LTDA - ME.

OBJETO: TERMO DE PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 43, BAIRRO: JARDIM DOS CALEGARIS, PAULÍNIA/SP PARA ABRIGAR O SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL INFANTIL E ADOLESCENTE.

VALOR: O valor locatício a ser aplicado para presente prorrogação é de R\$ 9.010,28 (nove mil e dez reais e vinte e oito centavos) mensais.

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 22/12/2020.

PERÍODO: 12 (doze) meses, a contar de 03 de janeiro de 2021.

MODALIDADE: Prorrogação de contrato com dispensa do procedimento licitatório.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços/ Divisão de Contratos



Prefeitura Municipal de Paulínia

CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

NOME: EDNILSON CAZELLATO		FUNÇÃO: Prefeito Municipal	
ENDEREÇO: Rua Ângelo Varandas, nº 590, Bairro: Santa Terezinha, Paulínia/SP, CEP:13.140-802			
RG: 20.449.360-2 SSP/SP	CPF Nº 149.876.688-90	DATA DE NASC.: 17/07/1971	
E-mail particular: ducazellato@uol.com.br		E-mail institucional: prefeito@paulinia.sp.gov.br	

NOME: FÁBIO LUIZ ALVES		FUNÇÃO: Secretário Municipal de Saúde	
ENDEREÇO: Estrada da Rhodia nº 7.700, casa 21, Bairro: Vila Hollândia – Campinas/SP, CEP 13.085-200			
RG: 60.768.075-1 SSP/SP	CPF Nº 989.743.866-15	DATA DE NASC.: 02/03/1970	
E-mail particular: fabiohalves@gmail.com		E-mail institucional: secsaude@paulinia.sp.gov.br	

CONTRATADA: FRANCISCO SERGIO PIETROBOM	
ENDEREÇO: Rua Padre Vieira nº 565 – Bairro: Cambuí – Campinas/SP, CEP: 13.015-300.	
RG: 5.783.709-0 SSP/SP	CPF: 552.539.388-34
Representado por: MARMOL & TOFOLI IMÓVEIS LTDA - ME	
CNPJ/MF sob nº 02.428.942/0001-09	
ENDEREÇO: Rua Barata Ribeiro nº 421 – Bairro: Vila Itapura, Campinas/SP, CEP: 13.023-030.	
RESPONSÁVEL: GABRIELA MORGANA TOFOLI MARMOL	CARGO: corretora de imóveis.
RG: 27.997.540-5 SSP/SP	CPF: 257.439.548-44
E-mail particular: contato@bancoimovel.com.br	E-mail institucional: contato@bancoimovel.com.br